



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário Geral da PCM
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP_A 109

26/05/2015

Procº 43-02/13

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 13/2015

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 13/2015, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 16 de abril de 2015, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

/ O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1627 Proc. n.º 102
Data:	015/05/29 N.º 50/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 13/2015

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/2015/A,
DE 7 DE JANEIRO, QUE APROVA O PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2015

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovada a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/A, de 7 de janeiro, que aprova o Plano Anual Regional para 2015, nos termos do anexo ao presente diploma, que dele é parte integrante.

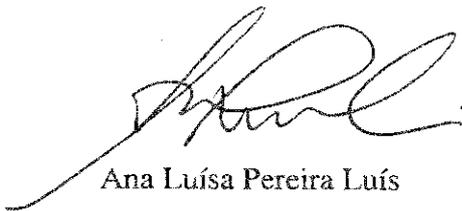
Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assinado em Angra do Heroísmo,
em 26 de maio de 2015.
Publique-se.



Ana Luísa Pereira Luís

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino